

PORTARIA DIR Nº 03/2011

**DISPÕE SOBRE O TÉRMINO DOS SEMESTRES
LETIVOS RELATIVOS A COMPONENTES
CURRICULARES CURSADOS AOS SÁBADOS NAS
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS,
PARA O ANO DE 2011.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica estabelecido que os termos dos semestres letivos para componentes curriculares cursados aos sábados são os dias 26 de julho de 2011 e, 24 de dezembro de 2011 respectivamente, para o primeiro e segundo semestres de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 18 de fevereiro de 2011.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis